



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

DECRETO Nº 6943/2024

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o deferimento por parte o Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev, concede, a partir de 27.08.2024, à servidora Vanete Mendonça Tavares Candian, ocupante do cargo efetivo de Professora I, matrícula nº 410, CPF nº 694.922.746-15, aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do art. 14, da Lei nº 2157-2014, combinado com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41-2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70-2012, sendo que os seus que proventos integrais deverão ser calculados com base na remuneração do cargo efetivo (integralidade), conforme as regras da Emenda Constitucional nº 70-2012 e os reajustes se darão com base na paridade, conforme determina o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41-2003.

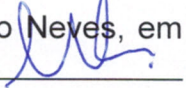
Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos em 27.08.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de setembro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de setembro de 2024. 
José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Adm. 2021 - 2024

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, brasileiro, residente em Carandaí, na forma da lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do Município de Carandaí da servidora Vanete Mendonça Tavares Candian, matrícula nº 410, CPF nº 694.922.746-15, no cargo efetivo de Professora I, se deu através do Decreto nº 1621-2002, de 22 de março de 2002, na forma prevista em lei, e que foi observado o disposto no artigo 40, § 10 da Constituição Federal, combinado com o artigo 11 da Emenda Constitucional nº 20-1998.

Por ser verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 10 de setembro 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal